PORTARIA N.141/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art.1°. Aposentar **VALERIA NUNES DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 576621, Grupo I, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 40, § 1°, inciso I, §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal e Art. 154, inciso I c/c Art. 162, Inciso III da Lei Municipal n° 2994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9190/17 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 075/2020 de 21/02/2020.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2020.

Vitória, 28 de março de 2022.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2023.03.29 15:36:52 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. n° 1096/2019.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br